

PROPOSTA DE EXTINÇÃO da QUOTA A

O Conselho Directivo após análise profunda e considerando o programa de actividades a apresentar aos sócios entende que deverá levar a cabo a extinção da quota A por verificar ser esta lesiva á ADP em termos financeiros. A organização de eventos necessita de fundos e as quotas e inscrições são, neste momento, um fundo de muito peso na vida da nossa Associação. O número de inscrições verificados em eventos ao longo dos últimos dois anos permitem concluir a continua existência de deficit acentuado o que para além de impedir o crescimento da ADP pelo contrário torna-a gradualmente mais limitada de recursos.

Vejamos, um sócio que participe apenas com um exemplar (a quota A permitiria participação ilimitada de exemplares) nos eventos que iremos levar a cabo em 2025:

Monográfica – 35€

Especializada – 28€ x 2= 56€

Troféus – 25€ x 2= 50€

CH Trabalho – 25€

Um total de 166€ paga 80€

Agora imagine-se que leva 2 cães...

Monográfica – 26€ (aplicado desconto segundo cão)

Especializada – 23€ x 2= 46€

Troféus – 15€ x 2=30€

CH Trabalho – 15€

Total de 117€ + 166€ (1º cão) = 283€ quando só paga 80€

Levou dois cães mas a ADP ficou quase 4 vezes mais pobre... e representa uma diferença grande para quem tem a quota B.

se considerarmos que numa monográfica tivermos 30 cães, se 1/3 forem quota A, vamos receber de 20 x 35€ =700€ o que não dá sequer para a viagem e alojamento do juiz quanto mais troféus e restantes despesas associadas.

Assim propomos as seguintes alterações:

1. Extinção da Quota A
2. Passagem para a quota B da regalia da alínea b) da actual quota A

Ficaria então o texto da seguinte forma:

JÓIA DE ADMISSÃO - 40€

QUOTAS ANUAIS

1. QUOTA – 40€ - REGALIAS ASSOCIADAS:

- a) DESCONTO DE 10% NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA ADP (excepto jantares)
- b) DESCONTO DE 25% NA QUOTA DO ANO SEGUINTE, POR CADA NOVO ASSOCIADO PROPOSTO, ATÉ UM MÁXIMO DE QUATRO SÓCIOS POR ANO POR CADA PROPONENTE.
- c) ACESSO AOS PROTOCOLOS COM O HVP, HVETOEIRAS, CIBIO (LNIV) e outros a negociar

2. QUOTA "FAMÍLIA"

- a) ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE QUOTA NO ANO DE ADESAO – **25€** ANOS SEGUINTE (PAIS, FILHOS E CÔNJUGES)
- b) REGALIAS E DIREITOS IGUAIS A QUOTA "1."

Nota: esta proposta tem efeitos retroativos até 01 Janeiro de 2025 e entra em vigor imediatamente após aprovação em AG.

